



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA/SE

Deliberação da CER/SE nº 17/2020		
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL	Tipo de Documento	Protocolo: 1718761/2020 Eleições: Procedimentos Gerais
Assunto: Alteração da Localização e Composição das Mesas Eleitorais		
Interessado: Comissão Eleitoral Regional – CER/SE		

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-SE, instituída pela Decisão PL/SE Nº 12/2020, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno e na legislação pertinente ao processo eleitoral, reunida virtualmente no **dia 19 de agosto de 2020**, e

Considerando a Decisão Plenária Nº **PL-1273/2020-CONFEA**, que altera a Decisão PL-0535/2020, fixando o dia **1º de outubro de 2020 para as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea 2020** e ajustando o Calendário Eleitoral;

Considerando a Decisão Plenária de nº 70/2020 do Crea/SE, que aprovou a localização e composição das mesas eleitorais obrigatórias e facultativas, no Estado de Sergipe propostas pela CER-SE para as Eleições 2020 do Sistema Confea/Crea e Mútua, com previsão de mesas facultativas nas unidades da EMDAGRO nos municípios de Estância, Lagarto, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória e Propriá;

Considerando o Ofício da EMDAGRO N. 107/PRESID, encaminhado em 02/07/2020, por meio de seu presidente, Jefferson Feitosa de Carvalho, que informa ao CREA/SE que não autorizará a realização das Eleições Gerais do Sistema/CONFEA/CREA/MÚTUA nas dependências físicas da EMDAGRO;

Considerando a necessidade de alterar a localização das mesas receptora e escrutinadora nos municípios de Estância, Lagarto, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória e Propriá, motivada pela recusa oficializada pela EMDAGRO;

Considerando que o Crea/SE, motivado pela CER/SE, na pessoa do Coordenador, diligenciou acerca de novos locais para instalação das mesas eleitorais e obteve resposta positiva, no município de **Estância** (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO) no município de **Lagarto** (AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no município de **Itabaiana** (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA), no município de Nossa Senhora da **Glória** (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA) e no município de **Propriá** (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO);

Considerando o disposto no art. 58 do Regulamento Eleitoral, pelo qual os Creas poderão, facultativamente, instalar Mesa Eleitoral nas entidades de classes registradas e homologados no Sistema Confea/Crea; nas instituições de ensino registradas e homologados no Sistema Confea/Crea; nas empresas privadas com atuação de profissionais registrados no Sistema Confea/Crea; e nos órgãos públicos e empresas estatais de qualquer esfera dos poderes executivo, legislativo ou judiciário;

Considerando o disposto no art. 60 da Resolução nº 1.114/2019, que dispõe: "a Comissão Eleitoral Regional, mediante decisão fundamentada, proporá a localização e composição das mesas eleitorais, obrigatórias e facultativas, ao Plenário do Crea, que apreciará e decidirá acerca da proposta, também mediante decisão fundamentada";

Considerando o disposto no art. 19, inciso X, do Regulamento Eleitoral, pelo qual dispõe que compete a CEF "alterar ou cancelar, de ofício ou em grau de recurso, a localização e composição de mesa eleitoral proposta pela CER e aprovada pelo Plenário do Crea, mediante decisão fundamentada, nas eleições de Conselho Federal representante dos grupos profissionais e de Presidentes dos Creas e do Confea"

Considerando a necessidade de recompor algumas mesas eleitorais, movidas pela desistência de alguns componentes designados para cada mesa, haja vista a constatação de alguns servidores fazer parte do grupo de risco, inclusive gestantes; em cumprimento a Deliberação n. 057/2020 da CEF que determina em seu art. 2º, f, i substituir os mesários pertencentes ao grupo de risco das mesas facultativas e obrigatórias, tais como idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas;

DELIBEROU, por unanimidade:

1) Altarar a localização das mesas eleitorais facultativas nos municípios de Estância, Lagarto, Itabaiana, Nossa Senhora da Glória e Propriá, pelos motivos expostos na fundamentação da presente Deliberação, observados os critérios e requisitos do art. 58 e seu parágrafo único, do Regulamento Eleitoral (Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019), conforme listagem abaixo.

2) Alterar a composição das mesas eleitorais, pelos motivos expostos na fundamentação da presente Deliberação, observando a Deliberação n. 057/2020 da CEF;

3) Submeter as alterações da composição das mesas eleitorais a apreciação do Plenário do Crea-SE;

4) Publicar a relação completa da localização e composição das mesas eleitorais, após a apreciação.

Coordenou a Reunião o Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL**. Votaram favoravelmente os senhores Engenheiro Eletricista FRANCISCO JOSÉ PIERRE BRAGA e o Engenheiro Mecânico CAIO FRANCISCO DA SILVA SANTANA. Não havendo votos contrários e abstenções.

MESAS ELEITORAIS DO CREA/SE						
MESA	LOCAL DA MESA	ENDEREÇO DA MESA	PRESIDENTE	SECRETÁRIO	MESÁRIO	SUPLENTE
01	ARACAJU	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE - CREA/SE Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710, Capucho – Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - Aracaju/SE	PAULA CARDOSO BRAZ	ANA SUELY FREIRE DOS SANTOS	MICHELLE SANTOS BARRETO	CALLIANDRA GRACE GOIS DE SOUZA TAVARES
02	ARACAJU	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE/SE Av. Beira Mar, nº 2400 Bairro Jardins Aracaju/SE	LUCAS PEREIRA ANDRADE	VALÉRIA SOUZA COSTA	LAÍS MOTA DOS SANTOS BARBOSA	UBIRANGÉLICA BEZERRA DO NASCIMENTO
03	ARACAJU	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SERGIPE - AEASE/SE Av. Beira Mar, nº 2400 Bairro Jardins Aracaju/SE	LUÍS FELIPE NASCIMENTO DE AZEVEDO	LILIANA PEREIRA FILHO	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	MAYRA SILVA RAMOS
04	ESTÂNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Praça do Barão do Rio Branco, nº 111 - Centro Estancia/SE.	FLORO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	WLADEMIR LUFRAN MARQUES SANTOS	JOÃO INÁCIO	JORGE RICARDO DE OLIVEIRA
05	LAGARTO	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AGRESPUL Rua Misael Vieira, 125 - Centro Lagarto/SE	LUIZ FERNANDO MACHADO AGUIAR	RITA DE CÁSSIA ALVES DOS SANTOS	THÁISE GONÇALVES DOS SANTOS	PATRICIA CARLA ALVES MELO
06	ITABAIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA Rua Quintino Bocaiuva, nº 875 - Centro Itabaiana /SE	RONALDO LUZ PAGANO	SALATIEL DE ANUNCIÇÃO FERREIRA	ANANIAS MENEZES NASCIMENTO	DANIELE GONÇALVES SANTOS
07	GLÓRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA Praça Filemon Bezerra Lemos, nº 120 - Centro Nossa Senhora da Glória/SE	DALMO DA SILVA SOUZA	DANILO SILVA DO NASCIMENTO	ANDRÉ CORTES DA SILVA	ADRIANA VIEIRA DA SILVA AMOR
08	PROPRIÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO Rua da Linha nº 14336 - Centro Propriá - SE	AUGUSTO CEZAR NEVES VIANA	LEILA CRISTINA COSTA DO SACRAMENTO	JOSÉ DE JESUS CABRAL	ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Os servidores/colaboradores abaixo descritos prestarão suporte administrativo conforme abaixo:

LOCALIZAÇÃO:	AEASE
KARLOS EDUARDO XAVIER GOIS	
MARIA ROSANA DE SANTANA	
RENATHA GUILHERME CARVALHO ROCHA	
IRIS VALÉRIA SANTOS DE AZEVEDO	
THIAGO LUIZ ALVES FEITOSA	
LOCALIZAÇÃO:	CREA-SE
LAYS CRUZ LOPES	
VALDEMIR DE SOUZA SANTOS	
ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO	
JOSÉ MAGNO MELO DE ALENCAR	

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-SE

Engenheiro Civil José Carlos Tavares Gentil
Coordenador

Engenheiro Eletricista Francisco José Pierre Braga
Coordenador Adjunto

Engenheiro Mecânico Caio Francisco da Silva Santana
Membro

Engenheira Agrônoma Alba Freitas Menezes
Membro

Engenheira Civil Isabela de Lima Veiga
Membro